

Violência contra os idosos: análise documental

Violence against the aged: documental analysis

Violencia contra los ancianos: análisis documental

Jacy Aurélia Vieira de Souza

*Enfermeira voluntária da Unidade de Abrigo
da cidade de Fortaleza, CE.*

Maria Célia de Freitas

*Doutora em Enfermagem. Professora da
Universidade Estadual do Ceará. Fortaleza, CE.
maria.celia30@terra.com.br*

Terezinha Almeida de Queiroz

*Mestre em Enfermagem. Professora da
Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, CE.*

RESUMO

O objetivo do estudo foi analisar os dados de violência e maus-tratos contra os idosos por meio de documentos oficiais, em Fortaleza-CE. Estudo retrospectivo, documental realizada em uma instituição de referência do Ceará, oficializada em denúncias de violência contra idosos. A coleta de dados ocorreu no primeiro semestre de 2005. Dos 424 documentos analisados, 284(67%) identificou-se como abandono dos idosos. Quanto ao agressor, 207(49%) era filho da vítima. Dentre os casos de violências, 161 (38%) foi negligência, seguido por apropriação indébita de aposentadoria, 114 (27%); agressão verbal, 79(19%) e física 68(16%). Tais eventos foram registrados por meio de denúncias, principalmente, ao serviço Alô-Idoso, 306(77%). Pôde-se verificar a importância de serviços voltados para essa questão, porém torna-se fundamental que políticas públicas enfoquem o papel social do idoso e privilegiem o cuidado e a proteção dessa parcela populacional em suas famílias e instituições.

Descritores: Assistência aos idosos; Violência; Maus-tratos ao idoso.

ABSTRACT

The study aimed at analyzing the data of violence and mistreatments against the aged through the official documentation of an institution in the city of Fortaleza-CE. A documentary, retrospective study was carried out in an institution of reference of the State of the Ceará, officialized in denunciations of violence against the aged. Of 424 documents, in 284 (67%) the aged were abandoned. In relation to the aggressors, 207(49%) were children of the victims. Amongst the types of violent are of mistreatments distributed between the recklessness, 161(38%), the misappropriation of the retirement, 114(27%), the verbal aggression, 79(19%) and the physics with, 68(16%). It was verified the importance of services directed toward this question, however it becomes basic that public politics focus the social paper of the aged one and privilege the care and the protection of this population parcel in its families and the institutions.

Descriptors: Old aged assistance; Violence; Elder abuse.

RESUMEN

Lo estudio tuvo como objetivo analizar los datos sobre violencia contra los ancianos en la contexto familiar. Se realizó un estudio documental retrospectivo en una institución de referencia de Ceará, con oficialización en reclamaciones de violencia contra los ancianos. Se coletaron los datos en enero a julio de 2005. Se compilaron 424 datos. Se constató que 284 (67%), caso de violencia ocurrieron a los ancianos de sexo femenino. Con relación a los agresores, 207 (49%), eran hijos de las víctimas. Entre los tipos de violencia, 161(38%) son negligencia, 114 (27%), la apropiación indebida de lo jubilación; la agresión verbal, 79 (19%), y la agresión físico, 68 (16%). Se ha podido identificar la importancia de servicio a cerca de la cuestión, no obstante, se resulta fundamental que políticas públicas de ese porcentaje de la población proyecten la función social del anciano, a sí convalorar el cuidado y la protección de ese porcentaje poblacional en sus familias y en las instituciones.

Descriptores: Asistencia a los ancianos; Violencia; Maltrato al anciano.

Souza JAV, Freitas MC, Queiroz TA. Violência contra idosos: análise documental. Rev Bras Enferm 2007 maio-jun; 60(3): 268-72.

1. INTRODUÇÃO

Atualmente, o envelhecimento populacional tornou-se um dos maiores desafios para a saúde pública, visto que se exige a efetiva implementação da estratégia de educação em saúde como possibilidade de manutenção da capacidade funcional do idoso. Em razão do aumento da expectativa de vida da população mundial, muitos países convivem com idosos de gerações diversas, os quais possuem necessidades variadas, exigindo políticas assistenciais distintas.

Estima-se que, por volta de 2025, a população global de idosos dobrará, passando de 542 milhões para cerca de 1,2 bilhão⁽¹⁾. No Brasil, o número de pessoas idosas, em 1960, cresceu de 3 milhões para 7 milhões em 1975 e 14 milhões em 2002, estimando-se que, em 2020, atinja-se um total de 32 milhões de idosos no País⁽²⁾.

Apesar, porém, de o índice de envelhecimento no Brasil ter sido de 19,77 no ano de 2000, houve importantes diferenças regionais, variando de 9,77 na Região Norte a 22,88 na Região Sudeste. A Região Sul apresentou um índice de 22,60, a Nordeste de 17,73 e a Centro-Oeste de 14,29⁽³⁾.

Nesse contexto, desenvolveu-se rápida transição nos perfis de saúde em todo o País, caracterizada pelo predomínio das enfermidades crônicas não-transmissíveis e pelo importante aumento de vários fatores de risco para a saúde, os quais requerem ações preventivas em diversos níveis⁽³⁾.

Acredita-se que o aumento da ocorrência de determinados agravos, tais como as causas externas, como os acidentes, a violência e os maus tratos, devem ser objeto de maior atenção entre os profissionais da saúde. No Brasil, entretanto, a população idosa não costuma ser prioridade nos estudos sobre as causas externas, em razão do predomínio dos jovens, que exibem altos coeficientes e grande número de casos⁽⁴⁾.

Dentre os agravos contra os idosos, ressalta-se a violência, que se tornou um fenômeno universal, desencadeando uma crescente atenção e mobilização, tanto nos países desenvolvidos como naqueles em desenvolvimento.

As violências e os maus tratos contra os idosos se referem aos abusos físicos, psicológicas e sexuais; o abandono, negligências, abusos financeiros e auto negligência⁽⁵⁾.

A partir da literatura internacional se sabe que a violência contra o idoso é também problema universal. Estudos de diferentes culturas e de cunho comparativo entre países têm demonstrado que pessoas de todos os estatutos sócio-econômicos, etnias e religiões são vulneráveis aos maus tratos que ocorrem de várias formas; física, sexual, emocional e financeira. Frequentemente, uma pessoa idosa sofre, ao mesmo tempo, vários tipos de maus tratos⁽⁶⁾.

No caso brasileiro, as violências contra a geração a partir dos 60 anos se expressam em tradicionais formas de discriminação, como o atributo que comumente lhes é impingido como *descartáveis* e *peso social*⁽⁶⁾. Essa discriminação tem vários focos de expressão e de reprodução. A natureza das violências que o idoso sofre coincide com a violência social que a sociedade brasileira vivencia e produz nas suas relações e transfere-se culturalmente.

As violências contra idosos se manifestam de forma estrutural, aquelas que ocorre pela desigualdade social e é naturalizada nas manifestações de pobreza, de miséria e de discriminação; interpessoal nas forma de comunicação e de interação cotidiana e institucional, na aplicação ou omissão na gestão das políticas sociais e pelo Estado e pelas instituições de assistência, maneira privilegiada de reprodução das relações assimétricas de poder, de domínio, de menosprezos e de discriminação⁽⁶⁾.

A questão da negligência e dos maus-tratos contra idosos não é um fenômeno novo, no entanto, apenas nas últimas duas décadas é que esse problema começou a despertar o interesse da comunidade científica⁽⁷⁾.

As preocupações com os maus-tratos aos idosos aumentaram, também, em consequência de uma conscientização mundial de que, nas próximas décadas, haverá um importante aumento demográfico nesse segmento da população.

Dessa forma, a Organização Mundial de Saúde entende por maus-tratos e negligência como uma ação única ou repetida, ou ainda a ausência de uma ação devida, que causa sofrimento ou angústia, e que ocorre em uma relação em que haja expectativa de confiança⁽⁷⁾.

No Brasil, a negligência é uma das formas de violência mais presente tanto no contexto doméstico quanto no plano institucional, resultando frequentemente em lesões e traumas físicos, emocionais e sociais para o idoso⁽⁸⁾.

No Ceará, conforme dados da Secretaria da Ouvidoria Geral e do Meio

Ambiente (SOMA), entre as denúncias feitas ao Serviço Especial de Defesa do Idoso (SEDI) e Alô-Idoso, em 2004, 32% violência física, 20% abandono, 16% apropriação indevida de aposentadoria e 13% negligência.

Apesar do aumento na incidência de violência contra o idoso, contudo, poucos estudos buscam identificar fatores de risco capazes de prever o aparecimento de complicações e a mortalidade nesse grupo etário⁽⁹⁾.

Nos últimos anos, no Brasil, entretanto, surgiram serviços voltados para os idosos, como as casas de abrigo, os centros de referência multiprofissionais e as instituições próprias para denúncias das violências aos idosos. O ingresso de idosos nesses locais evidencia a fragilidade temporária ou permanente de seus vínculos familiares ou muitas vezes sua inexistência, porém torna-se fundamental que políticas públicas enfoquem o papel social do idoso, bem como privilegiem o cuidado e a proteção dessas pessoas em suas famílias, nas instituições e sociedade.

Dessa maneira, sabendo-se ser imprescindível a preservação do respeito e dos direitos aos idosos, buscou-se, com o estudo, identificar e analisar dados relacionados à violência contra os idosos, registrados em fontes oficiais da cidade de Fortaleza-CE, no primeiro semestre de 2005.

2. METODOLOGIA

Estudo do tipo análise documental, retrospectivo, desenvolvido numa instituição de referência, situada na cidade de Fortaleza-CE, que recebe denúncias de violência contra idosos.

O estudo documental caracteriza-se como uma fonte de coleta de dados restrita a documentos, escritos ou não, constituindo o que se denomina de fontes primárias. Estas podem ser feitas no momento do acontecimento do fato ou fenômeno, ou posteriormente⁽⁹⁾.

O campo de estudo foi assim delimitado, tendo em vista ser a instituição que executa, por meio do Núcleo de Atendimento ao Cidadão (NUACI), o Serviço de Defesa do Idoso: Alô-Idoso e Serviço Especializado de Atenção ao Idoso (SEDI), funcionam desde outubro de 1999, cuja missão é promover um atendimento de qualidade aos idosos quando desrespeitados seus direitos, trata a intersetorialidade, que é a integração dos diversos serviços que o Município de Fortaleza disponibiliza no atendimento ao idoso.

O Alô-Idoso proporciona um espaço para a população receber orientações as mais diversas, denunciar violências vivenciadas por idosos e, ainda, esclarecer dúvidas relacionadas ao Estatuto do Idoso. Portanto, é essa Instituição que arquiva todas as denúncias efetuadas no Estado do Ceará relacionadas à violência contra idosos.

Utilizou-se informação constante em 424 processos investigativos, existentes na referida instituição, encerrados no período de janeiro a julho de 2005. A investigação foi realizada no primeiro semestre de 2005.

Tais processos foram selecionados por serem os mais recentes casos de denúncia de violência contra idosos ocorridos na cidade de Fortaleza e terem sido aqueles que não estavam ainda compilados e, conseqüentemente, não constavam estatisticamente nos dados da Instituição.

Esses documentos continham informações relacionadas à identificação da vítima, ao reclamado e à conduta realizada pelo Programa de Atenção ao Idoso.

Em razão da ausência de um programa informatizado para registro de informações contidas nos processos, permaneceu-se em uma sala, oferecida pela Diretora do Programa, para que os dados coletados fossem compilados manualmente, os quais são discutidos e analisados à luz do referencial teórico que aborda o tema.

O projeto foi encaminhado ao Comitê de Ética da Universidade Estadual do Ceará (UECE), para obter a anuência. Para garantir o sigilo de todas as informações contidas nos documentos e/ou processos investigativos durante todos os momentos da pesquisa, assinou-se o termo de fiel depositário.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Das informações constantes nos 424 processos investigativos, referentes

a denúncias de janeiro a julho de 2005, constatou-se que 284 (67%) teve como causa o abandono de idosos por seus familiares e envolveram idosos do sexo feminino, 285 (67%) e 140 (33%) do masculino. Dados referentes ao ano de 2004, segundo o NUACI, apontam uma frequência maior de denúncias também sobre os idosos do sexo feminino, correspondendo a 72% dos processos.

Em pesquisas desenvolvidas no Canadá, nos Países Baixos e nos Estados Unidos, contudo, nos últimos anos, revelou-se que não há diferença significativa nas taxas prevalentes de abuso por idade ou sexo⁽¹⁾.

Em relação à idade, observou-se, a partir dos dados pesquisados, que 138 (37%) denúncias foram de violência contra idosos na faixa etária de 71 a 80 anos. Em estudo realizado nos Estados Unidos, na década de 1980, mulheres de 75 anos ou mais eram as principais vítimas de violência⁽⁷⁾.

A marginalização, no entanto, das pessoas mais velhas ainda é muito presente no contexto social, podendo ser considerado um fator contribuinte para o abuso de idoso, embora o estigma que permeia esse segmento precise ser ainda seriamente discutido por toda a sociedade.

Quanto ao agressor, observaram-se, nos processos investigados, que os filhos são os principais reclamados, sendo responsáveis por 207 (49%) denúncias de violência, seguidos de parentes, com 132 (21%) denúncias e de órgãos públicos, 85 (20%).

No contexto familiar, as agressões contra os idosos são praticadas, em geral, pelos filhos homens⁽⁸⁾. Os filhos e os cônjuges dos idosos são responsáveis por 2/3 dos casos de maus tratos e negligências no cenário doméstico⁽¹⁰⁾.

Ainda em relação aos agressores, estudos mostram que pelo menos metade apresenta algum tipo de dependência química. No Ceará, notou-se que, no primeiro semestre de 2005, houve 57 denúncias, cujos agressores são dependentes de drogas lícitas ou ilícitas, sendo os agressores, em 55 (96%) casos, os familiares, e o álcool a droga de dependência com maior percentual.

A violência familiar é enfatizada nos estudos internacionais como a mais frequente forma de abuso contra dos idosos. Para o Brasil essa afirmação é prematura, pois as pesquisas existentes não permitem explicitar a proporção em que incidem os abusos dos parentes próximos, os que ocorrem foram dos lares e dentro das instituições.

Na unidade de abrigo, espaço público da cidade de Fortaleza destinado ao idoso carente, abandonado, sem vínculo familiar, e ou em situação de risco pessoal e social o número de idosos institucionalizado por violência, dentre os 98 residentes, é de aproximadamente 12%.

Destaca-se, ainda, que o abuso do álcool é um forte agravante da violência doméstica física. A embriaguez patológica é um estado em que a pessoa se torna extremamente agressiva, às vezes nem se lembrando com detalhes o que tenha feito durante essas crises de furor e ira⁽¹¹⁾.

A constituição Federal reza que é obrigação dos filhos darem assistência aos pais. Contudo, esses direitos ficam no papel. Estudos feitos pelo Instituto Brasileiro de Ciências Criminais com base nas ocorrências registradas pela Delegacia de Proteção ao Idoso de São Paulo em 2000, revelaram que 39,6% dos agressores eram filhos das vítimas, 20,30% seus vizinhos e 9,3% outros familiares. As ocorrências com maior frequência foram ameaças, seguidos de lesão corporal e de calúnia e difamação. O estudo mostrou, também, que parte dos idosos argumentam que precisam viver com a família, têm de voltar para casa, e a manutenção da queixa atrapalharia a convivência.

Há também os casos de maus tratos em asilos e entidades que atendem idosos. Ao enfrentar esse tipo de situação, o idoso sente-se só, sem ter como se defender ou alguém para defendê-lo. Nesse caso, a orientação é para que a vítima procure as promotorias e as delegacias especializadas no atendimento ao idoso.

A violência institucional que, em geral, também ocorre em todo mundo, no Brasil ocupa um capítulo muito especial nas formas de abuso aos idosos. Ela se realiza como uma agressão política, cometida pelo estado, em nível

macro-social. E de maneira mais particular, é atualizada e reproduzida nas instituições públicas de prestações de serviços e nas entidades públicas e privadas de longa permanência⁽⁶⁾.

Encontrou-se, ainda, nos documentos analisados, a informação de que o principal local da reclamação é na cidade de Fortaleza, com 206 (60%) denúncias, e os tipos de violência denunciadas com maior frequência foram os abusos financeiros e econômicos (apropriação da aposentadoria), das 424 denúncias 250 (59%). Outros tipos de violência foram: a negligência, com 93(22%); a agressão verbal, com 19 (4%); e a física, com 63(15%).

É importante ressaltar que os abusos econômicos e financeiros, hoje no país, não só expressam e sintetizam a simultaneidade das várias formas de violência. Quem os comete consciente e inconscientemente decreta a morte e a exclusão social do idoso⁽⁶⁾.

A violência física é o uso da força com o objetivo de ferir, deixando ou não marcas evidentes. São comuns murros e tapas, agressões com diversos objetos e queimaduras por objetos ou líquidos quentes⁽¹¹⁾.

No Estatuto do Idoso está explicitado que para cada crime cometido contra as pessoas idosas, existem punições que podem variar de dois meses a 12 anos de reclusão. Ao mesmo tempo em que garante condições mínimas de tratamento, com dignidade, para os idosos⁽¹²⁾.

Como nasce a violência e por que ela floresce entre as famílias brasileiras é uma questão ainda sem resposta. Na opinião da professora de enfermagem Menezes, a estética é supervalorizada, em detrimento da velhice. Em sua tese da violência revelada a violência silenciada: um estudo etnográfico sobre violência doméstica contra o idoso. Ela constatou que a maioria dos idosos não dependia financeiramente dos seus agressores, tinha filhos, morava em casa própria e ainda assim sofria maus tratos até dos filhos que moravam fora. As mulheres eram as principais vítimas e os filhos homens estavam entre os principais vilões da violência doméstica. Nesse caso, reafirma os dados em que a maioria dos documentos analisados, durante o período de investigação, tem a idosa como principal vítima.

Dessa forma, sabendo-se que em muitos casos o agressor do idoso não é punido rigorosamente, e o reclamante pode sentir-se exposto a reações violentas por parte dos denunciados, a maioria das ocorrências de violência contra idosos é revelada por denúncias anônimas, principalmente, pelo telefone. Nesse caso, por falta de comprovação efetiva, em algumas situações, não são consideradas; ou seja, ficam sem resolatividade.

Denotaram-se, nos dados investigados, que houve 306 (72%) denúncias por meio do Alô-Idoso e 118 (29%) feitas diretamente no SEDI.

O total de atendimentos do NUACI na defesa do idoso, desde sua implantação, em 1999, até março de 2005, foi de 9.318, sendo 2.405 por meio do Alô-Idoso e 6.913 pelo SEDI. Observa-se, no entanto, um aumento considerável de atendimentos a cada ano de atuação deste Programa, o que pronuncia a importância deste órgão para a busca pela preservação dos direitos dos idosos.

O programa proporciona uma aproximação àqueles idosos que estão deslocados e mantidos no esquecimento na tentativa de sua reinserção na sociedade e da preservação de sua integridade física e emocional.

Até julho de 2005, não se encontrou um grande aumento no número de denúncias de violência a idosos, em relação ao mesmo período de 2004. O NUACI recebeu 424 denúncias entre janeiro e julho de 2005, contra 335 no mesmo período de 2004.

No segundo semestre de 2004, todavia, foram obtidas 604 denúncias, sendo este fato associado à exposição excessiva desse assunto na mídia, visto que este tema esteve por alguns meses sendo discutido em novela e em vários outros meios de comunicação.

Acredita-se que a divulgação da problemática da violência e dos maus tratos contra idosos pode ajudar no aumento das denúncias, à medida que as pessoas que passam pela mesma situação em suas casas sentem-se mais motivadas a procurar ajuda.

Para isso, muitas delas denunciam anonimamente, seja por intermédio do disque-denúncia ou por comparecimento ao órgão competente, exigindo sigilo

absoluto. Nos processos investigados, detectou-se o fato de que 202 (48%) reclamantes não se identificaram ou exigiram sigilo, enquanto apenas 45 (11%) idosos foram revelar a violência que sofriam, talvez por não suportarem mais as agressões e ameaças.

Quanto ao motivo de arquivamento do processo, a maioria 250(59%) decorrem do fato de o caso ser encaminhado aos órgãos competentes, dentre eles às prefeituras, ao Ministério Público, às delegacias da área, à Secretaria de Ação Social, à Secretaria de Saúde, para que se procedesse à resolução do problema, conforme a dinâmica de intersectorialidade do SOMA.

Outro motivo de arquivamento bastante freqüente é relativo à improcedência da denúncia e à melhoria do quadro de violência ou maus tratos ao idoso. Poucas vezes, em apenas 7 (2%) processos, o arquivamento do caso partiu de uma iniciativa do próprio idoso.

A dependência emocional, e também os casos em que o idoso sustenta a família com o parco salário. Isso acontece mesmo quando uma boa parte desses casos tem origem em algo muito mais sério do que pequenas divergências familiares.

Assim, pôde-se denotar a importância de serviços voltados para essa questão, como as instituições próprias para denúncias das violências aos idosos, porém torna-se fundamental que políticas públicas enfoquem o papel social do idoso, bem como privilegiem o cuidado e a proteção dessas pessoas fragilizadas em suas famílias e nas instituições.

Urge, ainda, que campanhas publicitárias permaneçam ocorrendo, com vistas à sensibilização da sociedade quanto ao envelhecimento da população e aos cuidados de que os idosos necessitam.

Ainda é pequena, porém, a quantidade de pesquisas científicas que abordam dados epidemiológicos voltados a essa temática, no Brasil, sendo aqui sugerido que sejam feitos mais estudos nessa área, bem como implementadas políticas que visem à prevenção dos maus tratos e da violência contra as pessoas idosas.

A violência contra idosos é um fenômeno de notificação recente no mundo e no Brasil. A vitimização desse grupo social, no entanto, é um problema cultural de raízes seculares e suas manifestações são facilmente reconhecidas desde as mais antigas estatísticas epidemiológicas. A quantidade crescente de idosos oferece um clima de publicidade e de politização das informações sobre maus tratos de que são vítimas tornando o problema uma prioridade na pauta de questões sociais. No Brasil, a questão começou a ganhar visibilidade na década de 90, depois que a preocupação com a qualidade de vida dos idosos entrou na agenda da Saúde Pública⁽¹³⁾.

Considera-se, por conseguinte, que a idade avançada deixa os idosos mais vulneráveis. Para aqueles, mesmo que autônomos e independentes, geralmente, são vítimas de quedas e atropelamentos. Não há segurança na travessia de semáforos e nem tempo suficiente para que cheguem do outro lado da rua. Verifica-se, ainda, que é desrespeitosa a atitude dos empresários e vários motoristas do transporte coletivo, que não gostam de levar velhos por não pagarem passagem e, dessa maneira, chegam ao ponto de acelerar o veículo quando o idoso vai entrar.

Portanto, observa-se a necessidade de buscar estratégias que mantenha e preserve os cuidados aos idosos de maneira integralizada, principalmente,

àqueles em condição de dependência ou semi-dependência fragilizados e, ainda, vítimas de violência e maus-tratos no seio da família ou nas instituições de longa permanência.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No Estado do Ceará, no primeiro semestre de 2004, os tipos de violência mais denunciados foram os maus-tratos, tendo como destaque a negligência, caracterizada como uma mudança nos valores e na estrutura familiar, com uma diminuição do vínculo entre as gerações de uma família, resultando em privação material e emocional para o idoso.

Pôde-se apreender a inquestionável importância dos serviços voltados para o atendimento aos idosos, haja vista que o número de órgãos e instituições voltados para esse problema se encontra ainda reduzido, sendo, assim, urgente à mobilização social para este fim.

É preciso, no entanto, que haja melhor qualificação dos profissionais que lidam diretamente com os idosos para que o cuidado e a proteção de pessoas pertencentes a essa faixa etária sejam realmente eficazes.

Uma melhor formação dos profissionais da área da saúde, por exemplo, facilitaria bastante a identificação de maus-tratos nas instituições de saúde, nos domicílios e nas ruas. A partir do momento em que não se restringem as denúncias apenas aos órgãos específicos, evita-se a subnotificação dos casos, o que favorece maior fidedignidade aos dados epidemiológicos, primordiais para o estabelecimento de condutas.

Entre as intervenções que favorecem maior conscientização e sensibilização da sociedade, com o consequente aumento do número de denúncias, observou-se a exposição da violência contra idosos na mídia. Dessa forma, é importante que mais campanhas publicitárias sejam desenvolvidas focalizando essa temática, com vistas a sensibilizar a sociedade quanto ao envelhecimento da população e aos cuidados de que os idosos precisam.

A violência impõe obstáculos ao envelhecimento seguro e digno. Assim, a participação de todos os níveis governamentais na elaboração de planos e políticas nacionais é fundamental para prevenção da violência, ao estabelecerem importantes parcerias entre os setores e assegurarem a devida alocação de recursos.

É muito importante, então, que se tenha consciência da dificuldade dos idosos quando precisam tomar a atitude de denunciar os maus-tratos que sofrem. Muitos, apesar de afirmarem conhecer, não têm, na verdade, a consciência da abrangência de seus direitos, outros não conseguem se aproximar da delegacia, e muitos padecem do medo de denunciar aqueles que os cuidam.

Por fim, ressalta-se a necessidade do desenvolvimento de mais pesquisas a respeito desse tema, pois, por intermédio dos dados epidemiológicos, viabilizam-se o planejamento de estratégias e a implementação de políticas, as quais devem visar à prevenção dos maus-tratos e da violência contra as pessoas idosas. A relevância da investigação traduz-se no estabelecimento do dia mundial de luta contra os maus-tratos aos idosos, 15 de junho, como tentativa de sensibilizar a sociedade para a questão.

REFERÊNCIAS

- Krug EG. Abuso de idosos. I Relatório Mundial sobre violência e saúde. Organização Mundial da Saúde. Genebra; 2002. p. 125-42.
- Lima-Costal M.F; Verasil R. Saúde pública e envelhecimento. Cad Saude Pública 2003;19(3):783-91.
- Ministério da Saúde (BR). Secretaria de Assistência à Saúde. Redes Estaduais de Atenção à Saúde do Idoso: guia operacional e portarias relacionadas. Brasília (DF): Ministério da Saúde; 2002.
- Grawyszewski VP; Melo Jorge MHP; Koizumi M.S. Mortes e internações por causas externas entre idosos no Brasil: o desafio de integrar a saúde coletiva e atenção individual. Rev Assoc Med Bras 2004;50(1):97-103.
- Minayo MCS. Violência contra idoso: relevância para um velho problema. Cad Saude Publica 2003;19(3):783-91.
- Machado L, Queiroz ZV. Negligência e maus tratos. In: Freitas EV, Py L, Cançado FAX, Doll J, Gorzoni ML, Machado L, et al. Tratado de geriatria e gerontologia. Rio de Janeiro (RJ): Guanabara Koogan; 2006. p.1152-9.
- Minayo MCS. Violência contra idoso: o avesso do respeito à experiência e sabedoria. Brasília (DF): Secretaria Especial dos Direitos Humanos; 2005.

8. Souza JAG, Iglesias ACRG. Trauma no idoso. Rev Assoc Med. Bras 2002;48(1):79-86.
 9. Lakatos EM, Marconi MA. Técnicas de pesquisa. In: Lakatos EM, Marconi MA. Fundamentos de Metodologia Científica. 3ª ed. São Paulo (SP): Atlas; 1991. p.195-200.
 10. Chavez N. Violence against elderly. (citado em 25 ago 2005). Disponível em: URL: <http://www.health.org/referrals/resgundes.asp>
 11. Ballone GJ, Ortolani IV. Violência doméstica. PsiqWeb. (citado em 25 ago 2005). Disponível em: URL: <http://www.psiqweb.med.br/infantil/violdome.html>
 12. Senado Federal (BR). Parecer nº. 1301. Projeto de Lei da Câmara nº. 57, de 2003. Brasília (DF): Senado Federal 2003.
 13. Veras RP. País jovem com cabelos brancos. A saúde do idoso no Brasil. Rio de Janeiro (RJ): Editora Relume-Dumará; 1994.
-